



Número: **0800037-03.2019.8.20.5108**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **Segunda Câmara Cível**

Órgão julgador: **Gab. Des. Ibanez Monteiro na Câmara Cível**

Última distribuição : **04/07/2022**

Valor da causa: **R\$ 4.725,00**

Processo referência: **0800037-03.2019.8.20.5108**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCO ITAECIO BIZERRA DA SILVA (APELANTE)	GERLIANN MARIA LISBOA DE AQUINO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (APELADO)	JOAO ALVES BARBOSA FILHO (ADVOGADO) JOSE FRANCINALDO RODRIGUES (ADVOGADO) FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES (ADVOGADO)

**Documentos**

Id.	Data	Documento	Tipo
16235294	16/09/2022 12:40	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
16235295	16/09/2022 12:40	<a href="#"><u>2577767_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo 02</u></a>	Outros documentos



**EXMO. SR. DR. RELATOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RN**

**Processo:** 08000370320198205108

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO ITAECIO BIZERRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais**.

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo *a quo*, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PAU DOS FERROS, 15 de setembro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**  
5432 - OAB/RN

~

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 16/09/2022 12:40:00  
<https://pje2g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091612400004400000015866690>  
Número do documento: 22091612400004400000015866690

Num. 16235294 - Pág. 1

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 16/09/2022 12:40:00  
<https://pje2g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091612400004400000015866690>  
Número do documento: 22091612400004400000015866690

Num. 16235294 - Pág. 2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO NORTE



Esse é a sua guia,

**Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A**  
CPNJ: 09248608000104

Valor a pagar  
R\$ 216,94

Data do Vencimento  
01/09/2022

Pague essa guia via Pix com o  
QR code abaixo.



### Descrição do serviço

Serviço: **R\$ 10.000,01 a R\$ 15.000,00**

Código do Serviço: **1100103**

Nº da Guia: **29868**

Nº do Processo: **0800037-03.2019.8.20.5108**

Beneficiário: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE**

Unidade: **Comarca de Pau dos Ferros**

Órgão Julgador: **3º Vara da Comarca de Pau dos Ferros**

Instruções: **Guia de recolhimento pagável em qualquer banco através do QR Code do PIX. O pagamento por meio do código de barras só é possível através do Banco do Brasil, preferencialmente nos canais de auto-atendimento, correspondentes bancários ou internet.**

Reservado para autenticação mecânica

-----  
Corte na linha pontilhada

86660000002-4 16940854645-8 92022090110-1 00000029868-7



Pagador:

Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A  
CPNJ: 09248608000104

Valor a pagar  
R\$ 216,94

Data do Vencimento  
01/09/2022

Reservado para autenticação mecânica

Guia gerada utilizando a biblioteca java, de código aberto,  
JRimum – Bopepo ([jrimum.org](http://jrimum.org))

TJRN - Sistema E-Guia (versão1.3.10)



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 16/09/2022 12:40:00  
<https://pje2g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091612400026400000015866691>  
Número do documento: 22091612400026400000015866691

Num. 16235295 - Pág. 1

**Pagamento de outros convênios**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/09/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.16.23  
1251301251

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS  
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4  
EFETUADO POR: JOAO PAULO MARTINS

=====  
Convenio TRIBUNAL DE JUSTICA DO RN  
Codigo de Barras 86660000002-4 16940854645-8  
92022090110-1 00000029868-7  
Data do pagamento 01/09/2022  
Valor em Dinheiro 216,94  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 216,94

=====  
DOCUMENTO: 090103  
AUTENTICACAO SISBB:  
0.8C8.43C.339.5F2.502

---

Assinada por J7663175 JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS

01/09/2022 17:16:23

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J7663175 JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS.

